



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 29 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONVOCA TODOS OS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DA PALESTRA MOTIVACIONAL COM TIAGO LINCK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e

Considerando que no dia 21 de junho de 2019 foi decretado Ponto Facultativo e conforme a Lei Municipal n.º 361/99, em seu artigo 2º, parágrafo único determina que é obrigatória a compensação do horário não trabalhado no caso de instituição de ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS todos os servidores e funcionários do Município de Lagoa dos Três Cantos a participar da palestra motivacional que acontecerá no dia 11 de julho de 2019, com início às 19 hs junto a Sociedade Recreativa Sempre Unidos de Lagoa dos Três Cantos/RS, que será proferida pela Família Linck, em especial Tiago Linck.

Art. 2º. A convocação mencionada no artigo anterior refere-se a recuperação do horário do dia 21 de junho de 2019, dia este que foi decretado ponto facultativo, sendo que o servidor que não comparecer a esta palestra deverá recuperar o horário em outra oportunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Julho de 2019.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637

[illegible]